



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundado em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



245
117

BDI

Obra: Projeto de Iluminação Pública

Local: Várias vias públicas do Jardim Santa Rosa, Jardim Itamarati e Jardim Cila de Lucio Bauab, localizadas no Município De Jahu/SP
Jahu, 11 de julho de 2023.

ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

- ☐ Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Construção Inicial)
- ☐ Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Reformas)
- ☐ Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Recapeamentos e Pavimentação de Vias Urbanas
- ☐ Construção de Redes de Abastecimento de Água, Redes de Coleta de Esgoto
- ☒ Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- ☐ Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- ☐ Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras - cotações)
- ☐ Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)

FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO			
SIGLAS	1º Quartil	Médio	3º Quartil
AC	5,29%	5,92%	7,93%
SG	0,25%	0,51%	0,56%
R	1,00%	1,48%	1,97%
DF	1,01%	1,07%	1,11%
L	8,00%	8,31%	9,51%
CP	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	0,00%	2,50%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
BDI PAD	24,00%	25,84%	27,86%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	6,38%
Seguro e Garantia	SG	0,44%
Risco	R	1,48%
Despesas Financeiras	DF	1,06%
Lucro	L	8,61%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Aplicável Apenas no Regime DESONERADO)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,67%
BDI COM desoneração	BDI DES	33,04%

O BDI FOI CALCULADO DE ACORDO COM A FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRBP)} - 1$$

- A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %
- B) Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi: Não Desonerado (Onerado), e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marçal José Bonato
Engenheiro Eletricista
Secretaria de Habitação
e Projetos Urbanísticos

